Edital EAFEUSP nº 04/2026

O Diretor da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – EAFEUSP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o sorteio público de ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental 2027**, a ser realizado em consonância com as disposições do Regimento Escolar da EAFEUSP e as normas estabelecidas no presente Edital.

1. São oferecidas, mediante sorteio público, 60 (sessenta) vagas para o 1º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2027, distribuídas, conforme o disposto no art. 45 do Regimento Escolar da EAFEUSP, nas seguintes categorias:

- Categoria I: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos que sejam filhos de servidores da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, docentes ou não;
- Categoria II: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos que sejam filhos de servidores de Institutos ou Repartições da Universidade de São Paulo, docentes ou não;
- Categoria III: 1/3 (um terço) das vagas para inscritos não abrangidos nos incisos I e II.

1.1. Conforme disposto no item 3.3.4., as categorias I e II são definidas por vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo e comprovadas pelo holerite emitido pelo Sistema MarteWeb.

1.1.1. Os(as) candidatos(as) pertencentes a uma das categorias acima listadas não poderão se candidatar em nenhuma das outras;

1.1.2. Se for constatada a inscrição de candidato(a) em categoria diferente da que pertence, a inscrição será cancelada.

1.2. As vagas eventualmente remanescentes em uma das categorias serão oferecidas, por sorteio, à categoria seguinte.

1.3. As vagas resultantes de desistência serão novamente oferecidas na categoria a que se referirem aos candidatos constantes da Lista de Suplentes.

1.4. As inscrições e a realização do sorteio ficarão a cargo da Direção, da Assistência de Direção e da Secretaria da EAFEUSP, localizada na Avenida da Universidade 220, travessa 11, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP. Sob a supervisão da Direção da EAFEUSP, a Assistência e a Secretaria da Escola, planejarão, coordenarão e executarão o processo de sorteio, divulgando todas as informações a ele pertinentes, de acordo com os prazos estabelecidos no item 7.

2. Das condições para inscrição

2.1. A inscrição para o presente sorteio é aberta a crianças que tenham, no mínimo, 6 (seis) anos completos ou a completar até a data de **31 de março de 2027**.

2.2. Não serão aceitas inscrições de crianças já matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental em 2026.

2.3. Apenas crianças **não matriculadas** no Ensino Fundamental no ano de 2026 que atendam ao requisito de idade exigido no item 2.1 serão consideradas candidatas e receberão um número de sorteio, que será divulgado na Imprensa Oficial, na validação de sua inscrição.

2.4. Crianças portadoras de necessidades especiais concorrerão segundo os mesmos critérios estabelecidos no presente Edital.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição será feita por meio de submissão de formulário Google, respeitando os prazos estipulados pelo calendário de inscrições, conforme item 7 deste Edital.
3.1.1. Será considerado responsável pela criança o pai, a mãe ou o tutor portador de guarda definitiva ou temporária.

3.1.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) responsável pela criança, nos dias estabelecidos no item 7, exclusivamente, mediante o preenchimento do formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, que estará disponível apenas nos dias de inscrição, no endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br (página de ingresso: http://www3.ea.fe.usp.br/ingresso-ea/) e envio da documentação exigida no presente edital e formulário, respeitando os prazos estipulados pelo calendário de inscrições, conforme item 7 deste Edital.

3.1.3. O(A) candidato(a) que possuir irmão(ã) gêmeo(a)/múltiplos e/ou irmão(ã) no mesmo ano escolar deverá, necessariamente, informar esta condição, o nome e documento de identidade (RG) de cada um dos(as) irmãos(ãs), no local apropriado do formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, sendo destinado ao(à) candidato(a) inscrito(a), nesta condição, no ato de sua inscrição, apenas um número com o qual todos os(as) irmãos(ãs) concorrerão a vagas na EAFEUSP.

3.1.4. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

3.1.5. Não serão admitidos como comprovação, documentos de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo(a) próprio(a) candidato(a).

3.1.6. Caberá ao responsável pelo(a) candidato(a) a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico do formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, sendo de integral responsabilidade a apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o responsável pelo(a) candidato(a) desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

3.1.7. Ao concluir a inscrição, uma mensagem automática do Formulários Google, com a cópia das respostas, será enviada ao e-mail informado no início do requerimento. Caso não receba a referida mensagem na caixa de entrada ou na caixa de spam, será necessário preencher e enviar novamente o requerimento, pois **esse será o comprovante de inscrição**.

3.2. As informações prestadas no formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, bem como seu correto preenchimento, **são de inteira responsabilidade do(a) responsável pela criança**, devendo obedecer estritamente às normas deste edital para que produza todos os efeitos a que se destina.

3.2.1. A informação falsa ou com erro inserida no formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, implicará na anulação da inscrição, na perda da vaga e no cancelamento da matrícula, conforme o caso.

3.3. No formulário de inscrição, deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

3.3.1. Certidão de nascimento ou documento de identidade (RG) do candidato (para todas as categorias). No caso de inscrição de irmão(ã) gêmeo/múltiplos, deverá ser apresentado também a certidão de nascimento ou documento de identidade (RG) do(a) irmão(ã) gêmeo/múltiplos inscrito.

3.3.2. Documento de identidade RG do(a) responsável (para todas as categorias);

3.3.3. Certidão ou termo de guarda definitiva ou temporária para comprovação da condição de tutor do(a) candidato(a) (para todas as categorias); não serão aceitos outros documentos para comprovação da condição de tutor(a) do candidato(a).

3.3.4. Holerite atualizado (correspondente ao mês em que está sendo feita a inscrição) emitido pelo Sistema MarteWeb (apenas para as categorias I e II).

3.4. Somente será realizada uma inscrição por candidato(a) e, caso ocorra mais de uma, será considerado o formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP com data mais recente, sendo os demais eliminados.

3.5. Após confirmação do correto preenchimento do formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, será divulgada na Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP, lista com todas as inscrições válidas e o número ao qual cada candidato(a) irá concorrer.

3.6. Caberá ao responsável pelo(a) candidato(a) tomar ciência do número de inscrição publicado para participação no sorteio público, e da forma, data e horário de sua realização, conferindo as seguintes informações:

- Número de inscrição;

- Dados de identificação do(a) candidato(a);

- Assinalamento da condição de gêmeo(a)/múltiplos ou irmão(ã) concorrente no mesmo ano escolar com as indicações para todos os casos: nome completo e o número do documento de identidade RG;

- Assinalamento da existência de irmão(a) já matriculado(a) e frequentando a mesma etapa da educação básica na EAFEUSP;

- A categoria correta relativa às vagas de cujo sorteio participará.

3.7. O responsável que identificar erros nas informações constantes da publicação de Inscrições válidas, deverá enviar e-mail para eavagas@usp.br, no prazo indicado no item 7, anexando os devidos documentos comprobatórios, para solicitar a retificação dos dados.

3.7.1.Cabe exclusivamente ao responsável efetuar a comprovação necessária para retificação de informações.

3.8. A Secretaria da EAFEUSP poderá solicitar a apresentação de documentação no prazo previsto para a retificação de dados da inscrição, conforme item 7.

3.8.1. Nenhuma alteração de dados será admitida após o transcurso do prazo previsto para a retificação de dados.

3.9. A publicação do Número de Inscrição não exime o(a) responsável da obrigação de acompanhar a divulgação de todos os avisos posteriores referentes ao processo, por meio do endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br, bem como de identificar a forma de realização do Sorteio Público.

4. Das Regras do Sorteio

4.1. O sorteio será realizado, em cada categoria, com base no número destinado ao(a) candidato(a) constante da publicação de validação de inscrição, observadas as seguintes regras:

4.1.1. A cada candidato(a) será destinado apenas um número de inscrição;

4.1.2. O sorteio do número do(a) candidato(a) gera mera expectativa de vaga, tendo em vista o disposto no art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na redação dada pela Lei nº 13.845/2019, que passou a determinar garantia de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos(ãs) que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, ou seja, a lista de candidatos(as) com direito a vaga no **1º ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP e, portanto, a efetuar a matrícula somente se consolidada ao término de todo o processo de sorteio.

4.1.3. O(A) candidato(a) que possuir irmão(ã) gêmeo(a)/múltiplos e/ou irmão(ã) no mesmo ano escolar deverá, necessariamente, informar esta condição, o nome e documento de identidade (RG) de cada um dos irmãos(ãs), no local apropriado do formulário de Requerimento de Inscrição, sendo destinado ao(a) candidato(a) inscrito(a), nesta condição, no ato de sua inscrição, apenas um número com o qual todos os irmãos concorrerão a vagas na EAFEUSP.

4.1.4. A cada sorteio de um(uma) candidato(a), será feita a subtração da vaga sorteada do total de vagas oferecidas na categoria em que concorrer, prosseguindo-se o sorteio com o número restante de vagas.

4.1.5. O sorteio do número único do(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de gêmeo(a)/ múltiplos e/ou irmão(ã) no mesmo ano escolar, implicará na destinação de vaga a ele(ela) e a todos(as) os(as) irmãos(ãs) indicados(as) no formulário de Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP

4.1.6. Sendo sorteado o número de candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 4.1.3 do número de vagas oferecidas na categoria em que concorrer, será feita a subtração tanto da vaga do(a) candidato(a) inscrito(a) quanto da vaga de seu(sua) irmão(ã) indicado(a) no formulário de Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, prosseguindo-se o sorteio com o número restante de vagas.

4.1.7. Se, ao ser sorteado um(a) candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 4.1.3, não houver vagas remanescentes suficientes para contemplar ele(a) e o(s)/a(s) irmão(s)/irmã(s)

indicado(s)/indicada(s) no Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, proceder-se-á da seguinte maneira:

4.1.7.1. O número total de vagas oferecidas em sorteio na categoria em que a situação ocorrer será mantido e a destinação das vagas observará as seguintes regras:

4.1.7.2. Ao(A) candidato(a) inscrito(a) na condição expressa em 4.1.3 contemplado(a) no sorteio será destinada uma ou mais vagas a todos os(as) irmãos(ãs) indicados no formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP;

4.1.7.3. Do total de vagas inicialmente oferecido na categoria serão subtraídas as vagas do(a) candidato(a) inscrito(a) na condição expressa no item 4.1.3 indicados no formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, prosseguindo-se com as vagas restantes;

4.1.7.4. Respeitado o número regimental máximo de vagas para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, as vagas resultantes da subtração estabelecida no item 4.1.6. serão atribuídas aos candidatos sorteados que já tenham irmão(s) frequentando o Ensino Fundamental da EAFEUSP e, depois, aos candidatos sem irmãos na EAFEUSP, seguindo-se, para tanto, a ordem em que os números dos candidatos foram sorteados.

4.1.7.5. Se, ao ser feito o sorteio da última vaga, for verificado que o(a) candidato(a) sorteado(a) está na condição expressa no item 4.1.3 indicada no Formulário de Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, será(ão) concedida(s) a(s) vaga(s) anterior(es) ao(s) seu(s) irmão(s), e o(s) candidato(s) que havia(m) sido sorteado(s) para essa(s) vaga(s), ocupará(ão) a(s) primeira(s) vaga(s) da lista de suplentes, obedecendo a ordem do sorteio.

4.1.7.6. Se, em ocorrendo a convocação de suplente, for verificado que o(a) candidato(a) está na condição expressa no item 4.1.3 e indicada em seu Formulário de Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, caberá ao responsável pelo(a) candidato(a) manifestar o interesse pela vaga que estiver disponível, informando o nome do candidato(a) que a ocupará, ou por sua desistência, na data, horário e local para comparecimento com vistas à manifestação do interesse pela vaga remanescente. A manifesta desistência ou o não comparecimento na data, horário e local informados, implicará na convocação do próximo(a) candidato(a) suplente da lista.

4.1.7.7. As regras são válidas para as categorias I, II e III.

5. Do sorteio público

5.1. O ato do Sorteio Público para preenchimento das vagas oferecidas neste edital será realizado na data estabelecida no item 7, constando da publicação de validação das inscrições, a forma, local e o horário de sua realização.

5.2. O número com o qual o(a) candidato(a) participará do Sorteio Público para ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental 2027 da EAFEUSP** será, unicamente, aquele que constar da publicação do Edital das inscrições válidas.

5.3. O comparecimento ao Sorteio Público, pelo responsável, não é obrigatório. A Secretaria da EAFEUSP entrará em contato com o responsável do(a) candidato(a) sorteado(a), para que expresse seu interesse pela vaga.

5.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão com a seguinte composição:

- um membro da Direção da EAFEUSP;

- Assistente de Direção ou seu/sua substituto/a;

- dois membros da Secretaria da EAFEUSP;

- dois membros do Conselho de Escola;

- um representante da APM - Associação de Pais e Mestres da EAFEUSP.

5.4.1. O sorteio será coordenado pela Comissão mencionada no item 5.4, transmitido e gravado pela internet, com link a ser divulgado no site da EAFEUSP (www.ea.fe.usp.br).

5.5. O Sorteio Público será realizado por categoria, obedecendo a seguinte ordem: inscritos da Categoria I, inscritos da Categoria II e, por fim, inscritos da Categoria III.

5.6. As vagas remanescentes em cada uma das categorias serão oferecidas, por sorteio, à categoria seguinte; nestes casos, não haverá sorteio para Lista de Suplentes da categoria que não preencheu a totalidade das vagas inicialmente oferecidas.

5.7. Também será realizado sorteio público para constituição de lista com 10 (dez) suplentes por categoria, observada a exceção do item 5.6, a ser utilizada em caso de desistência e indeferimento de matrícula, **durante o primeiro semestre do ano letivo de 2027**. A convocação de candidato(a) da lista de suplentes obedecerá, rigorosamente, a ordem do sorteio público, sendo o responsável avisado por meio de mensagem eletrônica ao endereço indicado no formulário Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP, ou, na impossibilidade deste, por contato telefônico, oportunidade em que será informado o modo pelo qual deverá manifestar o interesse pela vaga.

5.8. O resultado do sorteio público com a lista de contemplados para ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental 2027 da EAFEUSP**, bem como a lista de suplentes, por categoria, será objeto de publicação na Imprensa Oficial, com divulgação, também, no Mural da Secretaria e no site da EA, www.ea.fe.usp.br, de acordo com o item 7.

6. Da matrícula

6.1. Somente terão direito à matrícula no **1º ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP os 60 (sessenta) candidatos contemplados de acordo com as regras previstas no presente edital.

6.2. O documento com as orientações para matrícula será enviado por e-mail ao responsável pelo(a) candidato(a) contemplado(a) no sorteio, nas datas indicadas no item 7, para o e-mail informado pelo responsável no Requerimento de Inscrição para o **1º Ano do Ensino Fundamental 2027** da EAFEUSP.

6.3. Será considerado desistente, e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga, o(a) candidato(a) sorteado(a) cujo responsável não realizar a matrícula na data estabelecida no item 7 e nas condições deste Edital.

6.4. **Não terá direito à matrícula na EAFEUSP o(a) candidato(a) que estiver regularmente matriculado(a) no Ensino Fundamental em 2026.**

6.5. O(A) responsável eventualmente impedido de comparecer para a realização da matrícula nos dias e horários agendados poderá, por meio de procuração registrada em cartório, autorizar um representante, devendo o instrumento de procuração ser apresentado no ato da matrícula.

7. Calendário

Vagas para o 1º EF 2027	Período	Local
• Inscrições online	05, 06 e 07 de agosto de 2026	Formulário disponível no site da EA das 09h do dia 05/08 até às 16h do dia 07/08/2026 www.ea.fe.usp.br **(o formulário será disponibilizado apenas nos dias de inscrição)**
• Publicação das inscrições válidas	14 de agosto de 2026	Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP
• Recebimento de pedido de retificação de informação publicada incorretamente (**não válido para envio de documentos não anexados na inscrição e/ou correção de categoria**)	Das **09h** do dia 14 de agosto até às **13h** do dia 17 de agosto de 2026	eavagas@usp.br
• Publicação de retificações de informações (se necessária)	18 de agosto de 2026	Imprensa Oficial e no site da EAFEUSP
• Realização do sorteio público	27 de agosto de 2026, às 10 horas	Auditório da FEUSP, com transmissão pela internet (o link será disponibilizado no site da Escola na véspera do Sorteio)
• Publicação do Resultado do Sorteio	28 de agosto de 2026	Imprensa Oficial e no site da EA
• Envio do material com orientações, o link e agendamento da entrega de documentos para a efetivação da matrícula para os candidatos sorteados.	até 04 de setembro de 2026	Secretaria da EAFEUSP (A Secretaria envia e-mail para o responsável pela inscrição (no e-mail informado no formulário de inscrição)

8. Disposições Gerais

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais o responsável não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Não haverá, em hipótese alguma, ampliação do número de vagas oferecidas neste edital para o **1º ano do Ensino Fundamental de 2027** na EAFEUSP, que foi estabelecido de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

8.3. Será considerado o nível de escolarização do(a) candidato(a) constante do cadastro da Secretaria Estadual da Educação.

8.4. Não haverá novo sorteio caso o número de candidatos(as) desistentes seja maior do que o número de candidatos constantes da Lista de Suplentes.

8.5. Em nenhuma hipótese haverá sorteio de vagas fora da data, horário e local estabelecido no item 7.

8.6. Este processo terá validade até **30 de junho de 2027.**

8.7. Cabe ao responsável pelo(a) candidato(a) manter atualizado o número de seu telefone, de seu endereço de correspondência e de seu endereço eletrônico (e-mail) junto à EAFEUSP, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes dados.

8.8. A qualquer tempo poderá ser exigida a exibição do original da documentação enviada por e-mail à EAFEUSP, para comprovação de sua autenticidade.

8.9. A inexatidão das informações prestadas pelo(a) responsável ou seu procurador, e qualquer irregularidade constatada na documentação exigida neste edital, verificada a qualquer tempo, acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

8.10. A Direção da EAFEUSP divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre as inscrições e o sorteio público do **1º ano do Ensino Fundamental 2027** pela Imprensa Oficial e de sua disponibilização no endereço eletrônico www.ea.fe.usp.br .

8.11. É de inteira responsabilidade do(a) responsável pelo(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes ao sorteio público previsto neste edital.

8.12. A legislação aplicável às inscrições e ao sorteio público para vagas do **1º ano do Ensino Fundamental 2027** na EAFEUSP é a vigente na data de publicação do presente edital.

8.13. Casos omissos serão apresentados à Direção da EAFEUSP, podendo ser encaminhados ao Conselho de Escola da EAFEUSP.